



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ

Portaria n.º 20/2024

de 10 de janeiro de 2024

**Altera a composição dos integrantes da Comissão
Permanente de Avaliação de Documentos.**

Art. 1º. O Presidente da Câmara Municipal de Xangri-Lá/RS, no uso de suas atribuições legais, altera a composição dos membros da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos, que será composta pelos seguintes integrantes:

Hélio de Souza Bogado Neto
Evelise Britto da Silveira
Vanessa da Silva Nunes
Magali Soares Machado
Aurélio Silva da Silveira

Art. 2º: Esta Portaria entra em vigor na data retroativa de 1º de janeiro de 2024.

Gabinete da Presidência da Câmara de Xangri-Lá/RS, em 10 de janeiro de 2024.

Ver. Cleomar Gnoatto Vargas
Presidente

Registre-se e Publique-se